



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 19/94:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, no dia 12 de Maio de 1994, no montante de seis milhões e seiscentos mil Direitos Especiais de Saque (SDR), para financiamento do Projecto de Desenvolvimento do Sector Financeiro.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 19/94

de 7 de Julho

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre

o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento «IDA».

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, no dia 2 de Maio de 1994, no montante de seis milhões e seiscentos mil Direitos Especiais de Saque (SDR), para financiamento do Projecto de Desenvolvimento do Sector Financeiro.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.